Ata n°355 – Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois (29-06-92), tendo na Presidência o vereador Willian Fernandes Cabral, na Vice-Presidência o vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães e na Secretaria o vereador Benjamim Fortunato Lopes. Às 19h e 35m o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores vereadores constatando-se a ausências dos Edis Ademir de Paula e Xavier Brandão. Passa-se para a Ordem do Dia: 1) Parecer CLJR-082/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°088/92 do Executivo, que "autoriza o município a celebrar Termo de Permissão de Uso com a Associação de Moradores do Bairro Boa Vista". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes (12 votos); 2) Parecer CLJR-083/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°089/92 do Executivo, que "autoriza o município de Ubá a adquirir, por doação imóveis pertencentes ao educandário Guida Sollero, e dá outras providências". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes (12 votos); 3) Parecer CLJR-084/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°085/92 do Edil Célio Botaro, que "dá denominação de Rua Alexandre Francisco Rodrigues a logradouro público desta cidade". Em discussão O Edil Elípcio Pizziolo solicita depois de ouvido o plenário, a dispensa dos interstícios legais, para que o presente projeto sofra 1° e 2° votações englobadamente. Todos concordam. Em 1° e 2° votações secretas o Projeto foi aprovado com 09 (nove) votos a favor, 01 (um) voto nulo e 02 (dois) votos contra; 4) Parecer CLJR-085/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°083/92 do Executivo, que "autoriza a concessão de auxílio financeiro ao Coral "Madrigal Ubaense", no valor e para fins que menciona". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes (12 votos); 5) Parecer CLJR-086/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°086/92 do Edil Geraldo Bicalho Calçado, que "Declara de utilidade pública e municipal a Casa de Caridade Vovó Maria da Bahia e Vovó Cambinda, com sede nesta cidade". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes (12 votos); 6) Parecer CLJR-089/92, referente aprovação do Projeto

de Lei n°084/92 do Executivo, que “dispõe sobre a nova política municipal dos direitos da criança e do adolescente”. Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes (12 votos); 7) Parecer CLJR-087/92, referente aprovação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica n°002 dos Edis José Januário Carneiro Neto, Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães, Edeir Pacheco da Costa, José Alves Mendes, Benjamim Fortunato Lopes, Geraldo Bicalho Calçado e Luiz Mário Bigonha Porto, que “altera a redação do art.371 da LOM/Ubá”. Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes (12 votos). Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 19h e 44m. Eu, Benjamim Fortunato Lopes, Secretário em exercício, encerro a presente Ata, que será lida, discutida e, se aprovada, será devidamente assinada por todos os vereadores que se fizeram presentes, dada e passada da Sala das Sessões Vereador Lincoln Rodrigues Costa, da Câmara Municipal de Ubá.